



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D. F.

Ofício n. 099/2023-GPR.

Brasília, 1º de fevereiro de 2023.

Ao Exmo. Sr.
Ministro **Alexandre de Moraes**
Supremo Tribunal Federal
Brasília - DF

Assunto: **Recambiamento dos presos aos Estados de origem. Necessidade.**

Excelentíssimo Senhor Ministro.

Cumprimentando-o cordialmente, o Conselho Federal da OAB e a OAB Seccional do Distrito Federal informam a Vossa Excelência a preocupante situação vivenciada no sistema prisional do Distrito Federal.

Conforme relatos, hoje confirmados em reunião do Gabinete de Preservação Institucional do Governo do Distrito Federal, criado pelo Decreto 44.123/2023, os agendamentos para atendimento dos advogados aos custodiados não estão sendo realizados em tempo minimamente razoável, chegando a ultrapassar semanas, diante da intensa procura dos profissionais à unidade prisional.

Com o oferecimento das denúncias criminais relacionadas aos atos antidemocráticos ocorridos em 08.01.2023, a demanda tende a aumentar, diante da necessidade dos profissionais da advocacia entrevistarem seus clientes para o exercício do direito de defesa.

Sendo assim, permanecendo o atual estado de coisas, será impossível conciliar os prazos processuais com a previsão de atendimentos, o que violará, a um só tempo, o direito de defesa e as prerrogativas da advocacia.

Este o quadro, visando evitar maiores prejuízos e vislumbrando esta como a alternativa mais viável, a OAB ratifica o pedido já formulado pelo Governo do Distrito Federal a Vossa Excelência, no sentido de autorizar com urgência o recambiamento aos Estados de origem dos presos preventivamente por participarem de atos antidemocráticos.





Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Federal

Brasília - D. F.

Certos de contar com a sua especial atenção, colhemos o ensejo para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Alberto Simonetti

Presidente do Conselho Federal da OAB

Délio Fortes Lins e Silva Júnior

Presidente do Conselho Seccional da OAB/Distrito Federal

Ulisses Rabaneda dos Santos

Procurador-Geral do Conselho Federal da OAB

Simone Linhares Dutra

De: CFOAB.Presidência
Enviado em: quarta-feira, 1 de fevereiro de 2023 15:50
Para: gabmoraes@stf.jus.br
Cc: CFOAB.Presidência; OAB DF; Ulisses Rabaneda dos Santos II
Assunto: Ofício n. 099/2023-GPR (anexo)
Anexos: Ofício 099 - Ministro Alexandre de Moraes - transferência custodiados .pdf

Brasília, 1º de fevereiro de 2023.

At.: Ao Exmo. Sr. Ministro **Alexandre de Moraes** - Supremo Tribunal Federal.

De: Presidência do Conselho Federal da OAB.

Assunto: Ofício n. 099/2023-GPR (**anexo**)

Solicito a gentileza de acusar recebimento.

Atenciosamente,



Simone Linhares Dutra

Coordenadora do Gabinete

simone.dutra@oab.org.br

(61) 2193 9807

www.oab.org.br

"Resolução n. 011/2019, da Diretoria do Conselho Federal da OAB: As comunicações por correio eletrônico entre endereços institucionais produzem o mesmo efeito da correspondência em meio físico."

Este e-mail foi escaneado pelo Bitdefender.